

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111/2021

Súmula: Conceder Licença Prêmio aos Servidores Públicos do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº366/2013 resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados estando eles de acordo e em conformidade com a **Lei 366/2013 Art. 1º e 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal**, com duração de 03 meses, a contar no dia 01/07/2021 à 01/10/2021.

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
2691	JANDIRA MARTINS WALTER WOLSKI	PROF. PÓS-GRADUAÇÃO 20 HORAS
2681	JOCENI DA CONCEICAO GOMES PADILHA	PROF. PÓS-GRADUAÇÃO 20 HORAS
2041	SONIA FATIMA DE OLIVEIRA	PROF. PÓS-GRADUAÇÃO 20 HORAS

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste-Pr, 01 de Julho de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:B4C13C9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2021. Edição 2298

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>